

PORTARIA N.º 1.682, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede licença para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 94 e 95 da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991 e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria II, licença para tratamento de saúde nos períodos compreendidos entre 15 a 16 de setembro e 26 de setembro a 14 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de novembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral